

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2022

Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.000909/2022-25, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de jornada de trabalho de 8 horas semanais para 6 horas semanais, sem compensação de horário e sem alteração de vencimentos, ao servidor LUCIANO DUTRA MIGUEL, Produtor Cultural, SIAPE 2150102, lotado no Departamento de Apoio ao Estudante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 436/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 68, de 13 de Abril de 2022.